



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: 03 de março de 2023

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB

COMISSÃO DE PREGÃO

DISPENSA DE VALOR Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.042/2023

COM BASE 75 da Lei 14.133, em: R\$ 100.000,00 para obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e R\$ 50.000,00 no caso de outros serviços e compras,

A Prefeitura Municipal de Desterro, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA** Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Área de Engenharia civil, para prestar Serviços de Fiscalização e Acompanhamentos das obras de engenharia do Município, de ante as condições estabelecidas no anexo I, e lei.14.133/2021, conforme projeto básico e edital e quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços **DIA 10 de março de 2023 , ÀS 09:00 HORAS**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Desterro sito a Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-2000 – Centro – Desterro - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo Email:prefeituradedesterrocp@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.desterro.pb.gov.br/> ou através do e-mail: prefeituradedesterrocp@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

DESTERRO - PB, 03 DE MARÇO DE 2023

Gislayne Crisley Henriques Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB**

Administração:

Valtécio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional